



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

## Estado da Bahia



Processo: 16027e23 - Doc: 131 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 10/05/2023 16:36:21  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 04581690-0697-4ebb-a3cc-4373d31f0e44

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS**

**DISPENSA Nº. 006/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 17/2023**

**Data**  
14/02/2023

**Hora**  
11h00min

**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de Cabos para instalação do circuito de monitoramento de Câmaras de Segurança da Câmara Municipal de Alagoinhas/ BA.

*Câmeras*

**Modalidade** : Dispensa conforme estabelecido no Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

I-ÓRGÃO/UNIDADE – 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

II-PROJETO ATIVIDADE –2003– MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS


III-NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

IV- FONTE DE RECURSO: 15000000– RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

**Modalidade:**  
**DISPENSA**

**Critério de Julgamento:**  
**MENOR PREÇO GLOBAL**  
**Em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**



|   |  |  |  |
|---|--|--|--|
| <b>SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº</b>  |  | 17/2023  |  |
|   |  | <b>DATA</b>  | 13/02/2023   |
| <b>ÓRGÃO/SETOR:</b>   | Gabinete da Presidência - Câmara Municipal de Alagoinhas                                 |  |  |
| <b>RESPONSÁVEL/CARGO:</b>   | Denise Gonçalves Romão-Diretor Administrativo  |  |  |
| <b>ASSUNTO:</b>   | Aquisição de cabos para instalação do circuito de monitoramento de Câmaras de Segurança. |  |  |
| Solicita de Vossa Excelência devida autorização para abertura de processo administrativo visando à contratação do objeto adiante especificado.  |  |  |  |
| <b>OBJETO:</b>  |  |  |  |
| Contratação de empresa para aquisição de Cabos para instalação do circuito de monitoramento de Câmaras de Segurança da Câmara Municipal de Alagoinhas/ BA.  |  |  |  |
| <b>JUSTIFICATIVA:</b>   |  |  |  |
| <p><b>I. Da Necessidade do Serviço:</b><br/>         Para instalação do circuito de monitoramento de Câmaras de Segurança é necessária que seja adquiridos cabos para seu funcionamento.</p> <p><b>II. Razão da escolha do executante:</b><br/>         Observamos que foram realizadas pesquisas de preços junto a fornecedores, tendo a Empresa 32.068.836 MANOEL DOS SANTOS NASCIMENTO- CNPJ: 32.068.836/0001-14 apresentado o menor preço, com relação aos demais.<br/>         A contratação dos serviços da empresa supracitada, é compatível e não apresenta diferenças que venham a influenciar nas escolhas, ficando está vinculada apenas à verificação do critério de menor preço.</p> <p><b>III. Justificativa do preço:</b><br/>         O critério do menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, o meio de aferi-lo neste caso, encontra-se na juntada documental que evidencia a razoabilidade e a proporcionalidade a partir da realização de três cotações, posteriormente a análise mencionada, realiza-se comparações de preços praticados com a empresa contratada, com outros entes da administração pública/privada.</p> |  |  |  |
| Informo que a despesa solicitada, o custo estimado e os recursos orçamentários correspondem aos adiante indicados.  |  |  |  |
| <b>CUSTO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO</b>  |  | <b>RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS</b>  |  |
| <b>NATUREZA</b>   | <b>INDICAR VALOR ESTIMADO</b>  | <b>DOTAÇÃO</b>   | <b>INDICAR QUAIS</b>                                     |
| OBRAS   |  | UNIDADE  | 0101 - CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS                    |
| SERVIÇOS DE ENGENHARIA  |  | ATIVIDADE  | 2003- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS |
| SERVIÇOS  |  | ELEMENTOS  | 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO                       |
| COMPRAS   | À Cotar  | FONTE(S)   | 15000000- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS            |
| Por ser relevante ao interesse público a contratação pretendida, informo ainda tudo que se segue indicado.  |  |  |  |
| <b>PERÍODO ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO</b>  |  | <b>REGIME DE EXECUÇÃO</b>  |  |
| <b>OCORRÊNCIA</b>   | <b>INDICAR PERÍODO</b>   | <b>EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO ( )</b>   |  |
| ÚNICO   | x  | <b>EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL ( x )</b>   |  |
| MENSAL  |  | <b>FORMA DE PAGAMENTO'</b>   |  |
| ANUAL   |  | À VISTA ( x )  |  |
| OUTROS  |  | PARCELAS ( )   |  |
|   |  | OUTROS ( )   |  |
| <b>ANEXOS</b>   |  |  |  |
| ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO ( X ) Propostas ( X ) 1 - Justificativa de Preço 2- Documentos da Empresa 32.068.836 MANOEL DOS SANTOS NASCIMENTO- CNPJ: 32.068.836/0001-14   |  |  |  |
| Alagoinhas/Ba, 13 de fevereiro de 2023.   |  | <br>Denise Gonçalves Romão<br>Diretor Administrativo |  |



## TERMO DE REFERÊNCIA

|                             |   |
|-----------------------------|---|
| <b>OBJETO</b>               | Contratação de empresa para aquisição de Cabos para instalação do circuito de monitoramento de Câmaras de Segurança da Câmara Municipal de Alagoinhas/BA. |
| <b>DESCRIÇÃO</b>            | Em anexo  |
| <b>JUSTIFICATIVA</b>        | Para instalação do circuito de monitoramento de Câmaras de Segurança é necessária que seja adquiridos cabos para seu funcionamento.                       |
| <b>VALOR MÉDIO ESTIMADO</b> | Cotar   |
| <b>PRAZO DE ENTREGA</b>     | 05 dias   |
| <b>LOCAL DE ENTREGA</b>     | Rua Coronel Phyladelfo Neves, s/n, Juracy Magalhães , Estado Bahia, de 2ª a 6ª feira, das 8h às 17h.  |

Alagoinhas/Ba, 13 de fevereiro de 2023.

  
**Denise Gonçalves Romão**  
Diretor Administrativo



## PLANILHA

| ITEM | DESCRIÇÃO  | UF    | QUAN | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL   |
|------|--|-------|------|----------------|---------------|
| 1    | CABOS CFTV 4MM B50 PARA INSTALAÇÃO DE IMAGEM DE ALTA DEFINIÇÃO         | METRO | 1200 | R\$ 12,50      | R\$ 15.000,00 |
| 2    | CABO HDMI 100 M COM ALTA DEFINIÇÃO HD PARA MONITORAMENTO DA SEGURANÇA. | UND   | 01   | R\$ 1.300,00   | R\$ 1.300,00  |



**MS VENDAS E INSTALAÇÕES**  
**(75)99945-3520**

**ORÇAMENTO**

**CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS**  
**DATA: 01.02.2023**

| ITEM | DESCRIÇÃO   | QUANT. | UNUD. | V. UNIT  | V. TOTAL         |
|------|---|--------|-------|----------|------------------|
| 1    | CABO CFTV 4MM B50 PARA INSTALAÇÃO DE IMAGEM COM ALTADEFINIÇÃO         | 1200   | MT    | 12,50    | 15.000,00        |
| 2    | CABO HDMI 100 M COM AUTA DEFINIÇÃO HD PARA MONITORAMENTO DA SEGURANÇA | 01     | UN    | 1.300,00 | 1.300,00         |
|      |   |        |       |          | <b>TOTAL</b>     |
|      |   |        |       |          | <b>16.300,00</b> |

32.068.836/0001-14

MANGEL DOS SANTOS NASCIMENTO

031.485.875-02

RUA BAIXO DO CORTE Nº 73

MANGALÔ, CEP: 48.061-460

ALAGOINHAS-BA

*M. Fontes*

*SS*

RUA BAIXO DO CORTE, 73 - MANGALÔ/ ALAGOINHAS-BA - CEP: 48.060-460  
CNPJ: 32.068.836/0001-14





**PROPOSTA / ORÇAMENTO**

|   |                         |
|---|-------------------------|
| <b>EMPRESA: VIP ELETRONICOS E INSTRUMENTOS MUSICAIS</b> |                         |
| <b>TEL: (76) 3421-0577<br/>(76) 99829-2148</b>          | <b>DATA: 02.02.2023</b> |
| <b>EMAIL: vipseletronica02@hotmail.com</b>              |                         |
| <b>NOME: Amauri Batista</b>                             |                         |

| ITEM | DESCRIÇÃO   | QUANT. | UNUD. | V. UNIT  | V. TOTAL         |
|------|---|--------|-------|----------|------------------|
| 1    | CABO CFTV 4MM B50 PARA INSTALAÇÃO DE IMAGEM COM ALTA DEFINIÇÃO        | 1200   | MT    | 12,60    | 15.120,00        |
| 2    | CABO HDMI 100 M COM ALTA DEFINIÇÃO HD PARA MONITORAMENTO DA SEGURANÇA | 01     | UN    | 1.310,00 | 1.310,00         |
|      |   |        |       |          | <b>TOTAL</b>     |
|      |   |        |       |          | <b>16.430,00</b> |

22.846.350/0001-06

A. BATISTA DOS SANTOS EIREL

RUA CONSELHEIRO FRANCO, Nº 35:  
CENTRO - CEP: 48.010-010  
ALAGOINHAS - BA

Rua Conselheiro Franco, nº 355, Centro, CEP: 48.010-010, Alagoinhas-Bahia  
CNPJ: 22.846.350/0001/06



**PLAY MUSIC ELETRÔNICOS EIRELI – CNPJ: 27.708.306/0001-53**  
**RUA VINTE E QUATRO DE MAIO, 145 – CENTRO ALAGOINHAS-BA**

**CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS**  
**DATA: 04.02.2023**

**ORÇAMENTO**

| ITEM | DESCRIÇÃO   | QUANT. | UNUD. | V. UNIT. | V. TOTAL         |
|------|---|--------|-------|----------|------------------|
| 1    | CABO CFTV 4MM B50 PARA INSTALAÇÃO DE IMAGEM COM ALTA DEFINIÇÃO        | 1200   | MT    | 12,70    | 15.240,00        |
| 2    | CABO HDMI 100 M COM ALTA DEFINIÇÃO HD PARA MONITORAMENTO DA SEGURANÇA | 01     | UN    | 1.315,00 | 1.315,00         |
|      |   |        |       |          | <b>TOTAL</b>     |
|      |   |        |       |          | <b>16.555,00</b> |

27.708.306/0001-53  
PLAY MUSIC ELETRÔNICOS EIRELI  
RUA VINTE E QUATRO DE MAIO, 145  
CENTRO - ALAGOINHAS - BA

Processo: 16027e23 - Doc: 131 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 10/05/2023 16:36:21  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 04581690-0697-4ebb-a3cc-4373d31f0e44



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|  |   |                                       |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>32.068.836/0001-14</b><br>MATRIZ | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br><b>21/11/2018</b> |
|--|---|---------------------------------------|

NCME EMPRESARIAL  
**32.068.836 MANOEL DOS SANTOS NASCIMENTO**

|   |                    |
|---|--------------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>MANOEL PRESTACAO DE SERVICOS</b> | PORTE<br><b>ME</b> |
|---|--------------------|

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 43.29-1-05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
- 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**213-5 - Empresário (Individual)**

|  |                     |                      |
|--|---------------------|----------------------|
| LOGRADOURO<br><b>AV BAIXA DO CORTE</b> | NÚMERO<br><b>23</b> | COMPLEMENTO<br>***** |
|--|---------------------|----------------------|

|                          |                                   |                                |                 |
|--------------------------|-----------------------------------|--------------------------------|-----------------|
| CEP<br><b>48.001-702</b> | BAIRRO/DISTRITO<br><b>MANGALO</b> | MUNICÍPIO<br><b>ALAGOINHAS</b> | UF<br><b>BA</b> |
|--------------------------|-----------------------------------|--------------------------------|-----------------|

|  |                                   |
|--|-----------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>MANOELSANTOS1987@GMAIL.COM</b> | TELEFONE<br><b>(75) 8205-7046</b> |
|--|-----------------------------------|

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
 \*\*\*\*\*

|                                    |   |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b> | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>21/11/2018</b> |
|------------------------------------|---|

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/01/2023 às 13:01:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MANOEL DOS SANTOS NASCIMENTO 03148587502 (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 32.068.836/0001-14  
Certidão nº: 2934478/2023  
Expedição: 20/01/2023, às 14:51:45  
Validade: 19/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MANOEL DOS SANTOS NASCIMENTO 03148587502 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.068.836/0001-14**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).  
Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**

Emissão: 20/01/2023 14:44

Processo: 16027e23 - Doc: 131 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 10/05/2023 16:36:21  
 Acesso em: https://e.licm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam?Codigo do documento: 04581690-0697-4ebb-a3cc-4373d31f0ea4

## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20230398304

|  |                    |
|--|--------------------|
| RAZÃO SOCIAL                                   |                    |
| XXX: |                    |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL                             | CNPJ               |
|  | 32.068.836/0001-14 |

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 20/01/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS**

SEFAZ

PRAÇA GRACILIANO DE FREITAS, N° S/N, CENTRO

ALAGOINHAS - BA CEP: 48000901

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIO**

N° 337/2023.

Passada de acordo com o pedido, do(a) Sr.(ª).

|  |                         |                                 |                                      |
|--|-------------------------|---------------------------------|--------------------------------------|
| <b>Nome:</b><br>MANOEL DOS SANTOS NASCIMENTO 03148587502 |                         | <b>C.G.A</b><br>937644          | <b>C.N.P.J</b><br>32.068.836/0001-14 |
| <b>Endereço:</b><br>RUA BAIXA DO CORTE, N° 23            |                         |                                 |                                      |
| <b>Bairro:</b><br>MANGALO                                | <b>CEP:</b><br>48060460 | <b>Município:</b><br>ALAGOINHAS | <b>UF:</b><br>BA                     |

CERTIFICO que, verificando em nossos registros, não constam débitos para a empresa supra citado, que impeçam a expedição desta certidão até a presente data em nome do contribuinte acima identificado, ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa.

**Observação: Esta certidão tem validade de 90 dias.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de autenticidade na internet, nos endereços. Conforme código de controle informado abaixo.

Certidão emitida via internet em: 20/01/2023

Certidão válida até: 20 04 2023

Identificador Web: 135655.337.20230120.S40.801024  
www.alagoinhas.ba.gov.br



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MANOEL DOS SANTOS NASCIMENTO 03148587502**  
**CNPJ: 32.068.836/0001-14**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 14:41:29 do dia 20/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/07/2023.

Código de controle da certidão: **3923.E173.2888.F34D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 32.068.836/0001-14  
**Razão Social:** 32 068 836 MANOEL DOS SANTOS NASCIMENTO  
**Endereço:** AV BAIXA DO CORTE 23 / MANGALO / ALAGOINHAS / BA / 48001-702

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 24/01/2023 a 22/02/2023

**Certificação Número:** 2023012412311102743571

**Informação obtida em** 24/01/2023 13:03:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



# Certificado da Condição de Microempendedor Individual



## Identificação

### Nome Empresarial

MANOEL DOS SANTOS NASCIMENTO 03148587502

### Nome do Empresário

MANOEL DOS SANTOS NASCIMENTO

### Nome Fantasia

MANOEL PRESTACAO DE SERVICOS

### Capital Social

50,00

### Número Identidade

1139129783

### Orgão Emissor

SSP

### UF Emissor

BA

### CPF

031.485.875-02

## Condição de Microempendedor Individual

### Situação Cadastral Vigente

ATIVO

### Data de Início da Situação Cadastral Vigente

21/11/2018

## Número de Registro

### CNPJ

32.068.836/0001-14

## Endereço Comercial

### CEP

48060-460

### Bairro

MANGALO

### Logradouro

RUA BAIXA DO CORTE

### Município

ALAGOINHAS

### Número

23

### UF

BA

## Atividades

### Data de Início de Atividades

21/11/2018

### Forma de Atuação

Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

### Ocupação Principal

Instalador(a) de antenas de tv independente

### Atividade Principal (CNAE)

43.21-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

## Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempendedor.gov.br/>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

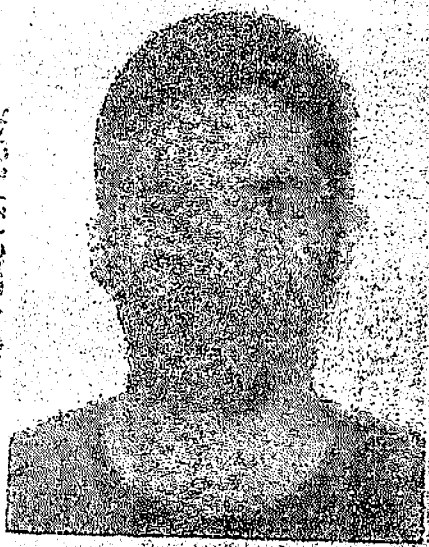

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpl/consulta.asp>.

Número do Recibo  
ME29214289

Número do Identificador  
00003148587502

Data de Emissão  
05/01/2021




  
 NÃO PLASTIFICAR
   

  
 JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO
   
 Manoel dos Santos Nascimento





VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

11.391.297-83

DATA DE EMISSÃO DO

14-04-2016

MANOEL DOS SANTOS NASCIMENTO

JOÃO ALVES DO NASCIMENTO

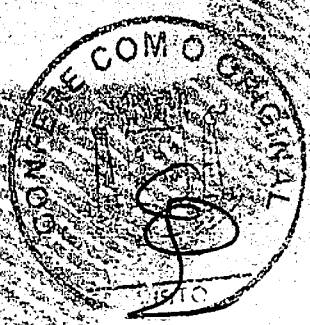
MARIANA ISIDIA DOS SANTOS

INHAMBUPE BA

C. NAS. DA INHAMBUPE BA DE  
SEDE LV 412 PL 290 RT 011  
CCE 485.873-02

EM 7:18 DE 2016

INSCRIÇÃO EM 14-04-2016





**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17/2023**

COMUNICAÇÃO INTERNA

Ilm<sup>a</sup>. Sr<sup>a</sup>. Daniela Reis de Souza  
Dir. Financeira e Orçamentária

Em virtude da necessidade de contratar empresa especializada para aquisição de Cabos para instalação do circuito de monitoramento de Câmaras de Segurança da Câmara Municipal de Alagoinhas/BA, conforme especificações, autorizar à deflagração do processo de contratação, na forma a ser indicada pela, conforme especificações, solicito providências no sentido de verificar a existência de recurso(s) orçamentário(s) e certificá-lo(s) para fazer face à despesa estimada informada na **Solicitação de Despesa constante deste Processo Administrativo.**

Atenciosamente,

Alagoinhas, 13 de fevereiro de 2023.



Jose Cleto dos Santos Filho.  
Presidente



### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17/2023

#### INFORMATIVO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Exmº. Sr. Jose Cleto dos Santos Filho.

Presidente da Câmara Municipal.

Em atenção à solicitação efetuada por Vossa Excelência referente à necessidade de contratar empresa especializada para aquisição de Cabos para instalação do circuito de monitoramento de Câmaras de Segurança da Câmara Municipal de Alagoinhas/ BA, estimada em R\$ 16.300,00 (Dezesseis mil e trezentos reais), para o período informado na Solicitação de Despesa, prestamos as seguintes informações sobre a previsão de recursos e saldos orçamentários para assegurar o pagamento das despesas decorrentes:

( X ) Há recursos orçamentário para o pagamento das obrigações, conforme dotação abaixo especificada:

| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA               | PROJETO/<br>ATIVIDADE                                    | ELEMENTO DE DESPESA                | FONTE DE RECURSO                              | VÁLOR ESTIMADO/<br>RESERVADO |
|------------------------------------|--|------------------------------------|---|------------------------------|
| 01- CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS | 2003- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS | 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO | 15000000- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS | R\$ 16.300,00                |

( ) Não há recursos orçamentários para pagamento das despesas solicitadas.

( ) Despesas Extra-orçamentárias.

Atenciosamente.

Alagoinhas, 13 de fevereiro de 2023.

  
Daniela Reis de Souza  
Dir. Financeira e Orçamentária



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17/2023**

**Ilm<sup>a</sup>. Sr<sup>a</sup>. Elisângela Barbosa Brito**  
**Presidente da CPL**  
**Setor de Licitações.**

Venho, através do presente expediente, **autorizar** a abertura de processo administrativo visando a Contratação de empresa especializada para aquisição de Cabos para instalação do circuito de monitoramento de Câmaras de Segurança da Câmara Municipal de Alagoinhas/ BA, conforme especificações, autorizar à deflagração do processo de contratação, na forma a ser indicada pela Assessoria Jurídica, a fim de que Vossa Senhoria e demais Membros da Comissão possam executar suas atribuições, conforme legislação específica em vigor.

Atenciosamente,

Alagoinhas, 13 de fevereiro de 2023.



Jose Cleto dos Santos Filho.  
Presidente da Câmara Municipal.



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17/2023**

**COMUNICAÇÃO INTERNA**

Ilmº Dr. Geraldo Cruz Moreira Junior  
Procurador Jurídica

Em virtude da necessidade de contratar empresa especializada para aquisição de Cabos para instalação do circuito de monitoramento de Câmaras de Segurança da Câmara Municipal de Alagoinhas/ BA, solicito que seja previamente examinado o Processo Administrativo em epígrafe e emitido Parecer conclusivo assegurando o atendimento às disposições legais vigentes e lisura administrativa.

Atenciosamente,

Alagoinhas, 13 de fevereiro de 2023.



Jose Cleto dos Santos Filho.  
Presidente da Câmara Municipal



## CONSULTORIA JURÍDICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2023.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2023.

**EMENTA: DISPENSA DE LICITAÇÃO AO AMPARO DO INCISO II, DO ART. 24 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993. POSSIBILIDADE JURÍDICA DESDE QUE CUMPRIDOS OS REQUISITOS EXIGIDOS POR LEI.**

Indaga a Comissão Permanente de Licitação, de forma escrita e com documentos, sobre a legalidade de dispensa de procedimento licitatório.

Contratação de empresa para aquisição de cabos para instalação do circuito de monitoramento de Câmeras de Segurança da Câmara Municipal de Alagoins, no valor de R\$16.300,00 (dezesseis mil e trezentos reais).

O art. 37, XXI, da Constituição Federal determina a exigibilidade do procedimento licitatório para obras, serviços, compras e alienações pelo Poder Público, contudo a lei maior excepcionou a referida regra ao dispor “ressalvados os casos especificados na legislação”.

O processo de compra em tela poderá ser realizado por dispensa de licitação tendo como base no inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/1993, senão vejamos:

**“Art. 24. É dispensável a licitação:**

**II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;**

f



O art. 24, inciso II, da Lei 8666/93, dispensa a licitação por considerar que o valor da contratação não compensa os custos da Administração com o procedimento licitatório, como ocorreu no presente caso, pois trata-se de contratação no valor de R\$16.300,00 (dezesesseis mil e trezentos reais).

Salientamos, ademais, que consta nos autos a previsão dos recursos necessários para o pagamento da conta referenciada, em obediência ao art. 14 *caput* da 8666/93 e art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Ainda, consta nos autos cotações com três empresas diversas, o que confirma o valor praticado no mercado.

No caso em análise, não há dúvida que estamos diante da regra inserta no inciso II, do referido art. 24, da Lei nº 8.666/1993, daí decorrente inquestionável possibilidade da Municipalidade realizar a contratação direta.

Diante do exposto, opinamos pela legalidade da dispensa sob comento.

É como pensamos.

Alagoinhas - Bahia, 14 de fevereiro de 2023.

  
**HALISSON BRITO**  
Consultor Jurídico



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17/2023

Alagoinhas, 13 de fevereiro de 2023

DO: GABINETE DA PRESIDENCIA;

PARA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- COPEL.

Encaminhamos a COPEL para que proceda a análise da solicitação definindo a modalidade do certame, ouvindo assessoria jurídica, retornando em seguida para apreciação e decisão.



---

JOSÉ CLETO DOS SANTOS FILHO  
Presidente da Câmara Municipal



**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 17/2023**

**Assunto: Compra**

### **DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Alagoinhas solicitou desta Comissão a formalização de processo administrativo visando a contratação de empresa especializada para aquisição de Cabos para instalação do circuito de monitoramento de Câmaras de Segurança da Câmara Municipal de Alagoinhas/ BA, a partir de Solicitação encaminhada pelo Diretor Administrativo.

Constam nos autos orçamentos que demonstram a compatibilidade com os preços praticados no mercado local e adotados por esta Administração como parâmetro de aceitabilidade dos preços constantes das cotações.

Considerado o critério de menor valor unitário, a empresa 32.068.836 MANOEL DOS SANTOS NASCIMENTO- CNPJ: 32.068.836/0001-14, apresentou a melhor proposta de fornecimento para os itens, correspondente ao valor global de R\$ 16.300,00 (Dezesseis mil e trezentos reais).

A empresa encontra-se regular perante o INSS e o FGTS, conforme certidões anexas.

Quanto à forma de contratação, temos entendimento idêntico ao exposto pela Assessoria Jurídica, tendo vista que os fundamentos legais e a justificativa fática apresentada se enquadra perfeitamente com a tipificação legal da Lei 8.666 de 21.06.1993, que assim preceitua:

**Art. 24. É dispensável a licitação:**

**(...)/II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a, do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;**

Pelo exposto, esta comissão por maioria de seus membros, decidiu considerar dispensável licitação para contratação de empresa especializada para aquisição de Cabos para instalação do circuito de monitoramento de Câmaras de Segurança da Câmara Municipal de Alagoinhas/ BA, junto à Empresa 32.068.836 MANOEL DOS SANTOS NASCIMENTO- CNPJ: 32.068.836/0001-14.

Em tempo submete a presente deliberação ao Presidente do Legislativo Municipal para que, se entender oportuna e adequada aos preceitos legais da administração, haja ratificação, conforme disposto no art. 26 da Lei 8.666/93.

Alagoinhas, 13 de fevereiro de 2023.

  
**Elisângela Barbosa Brito**  
Presidente da CPL



## AUTUAÇÃO

Aos treze dias de fevereiro de dois mil e vinte e três, na sede da **CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS**, foi encaminhada ao Senhor Presidente do Legislativo Municipal, Solicitação de Despesa, oriunda contendo a solicitação e/ou requisição do material/serviço com a descrição clara e suficiente do objeto da contratação, identificação do recurso próprio para fazer face à despesa, autorização do ordenador de despesa para abertura do processo, justificativas do preço a ser contratado e/ou propostas de preços, ou seja, todos os requisitos da dispensa de licitação, consoante parecer jurídico e ratificação do Presidente Municipal para a deflagração do procedimento de dispensa arimada no art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666/93, pelo que autuo este processo interno sob o nº **DISPENSA Nº 006/2023**.

Assim para constar o Presidente da Comissão de Licitação, faz o presente registro e autuação.



Jose Cleto dos Santos Filho.  
Presidente da Câmara Municipal



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17/2023**

**DISPENSA Nº 006/2023**

## **TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Face ao parecer da Assessoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitações encontrando-se o Processo Administrativo regularmente instruído na forma da Lei n.º 8.666/93 e alterações vigentes, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa para contratação direta do seguinte objeto para atendimento de finalidade precípua da Administração junto Empresa 32.068.836 MANOEL DOS SANTOS NASCIMENTO, a fim de que produza os seu jurídicos e legais efeitos:

**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de Cabos para instalação do circuito de monitoramento de Câmaras de Segurança da Câmara Municipal de Alagoinhas/ BA.

**PREÇO GLOBAL:** R\$ 16.300,00 (Dezesseis mil e trezentos reais).

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Alagoinhas - BA, 14 de fevereiro de 2023.



Jose Cleto dos Santos Filho.  
Presidente da Câmara Municipal.



## CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS Estado da Bahia

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17/2023

DISPENSA Nº 006/2023

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Face ao parecer da Assessoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitações encontrando-se o Processo Administrativo regularmente instruído na forma da Lei n.º 8.666/93 e alterações vigentes, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa para contratação direta do seguinte objeto para atendimento de finalidade precípua da Administração junto Empresa 32.068.836 MANOEL DOS SANTOS NASCIMENTO, a fim de que produza os seu jurídicos e legais efeitos:

**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de Cabos para instalação do circuito de monitoramento de Câmaras de Segurança da Câmara Municipal de Alagoinhas/ BA.

**PREÇO GLOBAL:** R\$ 16.300,00 (Dezesseis mil e trezentos reais).

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Alagoinhas - BA, 14 de fevereiro de 2023.

  
Jose Cleto dos Santos Filho.  
Presidente da Câmara Municipal.